



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. A convite do Senhor Presidente, compareceu à presente sessão a Secretária de Educação, Sra. Marcília Viviane de Oliveira Ramos e a Secretária Geral da Prefeitura Municipal de Bias Fortes/MG, Sra. Franciane Cristina da Fonseca Almeida, que na ocasião representou o Prefeito Municipal, Sr. Fabrício José da Fonseca Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referente ao mês outubro de 2022. Logo após, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 064/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte: Atendendo reivindicações de vários eleitores, solicita a transferência das seções que funcionaram nas eleições deste ano no Telecentro, se possível, que as seções retornem para a Escola Estadual Cisipho Campos”. Indicação de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 065/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o retorno das atividades e funcionamento dos Postos de Saúde das Comunidades de Várzea de Santo Antônio, Colônia, Fátima e Ponte Nova, bem como as devidas reformas e adequações conforme está sendo solicitado nas ações judiciais impetradas pelo Ministério Público em face do município. Indica ainda, que providencie o retorno dos atendimentos médicos e odontológicos nos respectivos postos de saúde das Comunidades”; Indicação nº 066/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie em caráter de urgência, a elaboração e execução do Projeto Básico e Executivo do sistema de esgotamento sanitário para a sede urbana e Comunidades Colônia, Várzea, Ponte Nova, Fátima e Teixeiras, pois verifica-se a poluição através de lançamento de esgoto em curso de água sem tratamento. Atividade altamente poluidora ao meio ambiente. Indica, ainda, a reativação da estação de tratamento de esgoto da Comunidade da Colônia do Paiol e instalação da rede de esgoto na Comunidade de Teixeiras”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Na sequência, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos, quais sejam: Requerimento nº 031/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal o responsável pelo ponto eletrônico dos funcionários municipais, bem com a forma em que é registrado, a forma como é fiscalizada o não cumprimento de carga horária por alguns funcionários e quem é o funcionário responsável por tal fiscalização”; Requerimento nº 032/2022, este que “Requer ao Chefe do



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal por qual motivo alguns funcionários da prefeitura permanecem com motocicletas e veículos pertencentes ao município, em suas residências fora do horário de trabalho destes e de quem será a responsabilidade em caso de dano a estes veículos e motocicletas, utilizados por funcionários fora do horário de trabalho de posse dos mesmos”; Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 033/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº (s) 035, 036, 037 e 038/2022. Dando continuidade, o Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos, quais sejam: Projeto de Resolução nº 002/2022, este que “Altera dispositivos do Projeto de Resolução nº 16, de 27 de novembro de 1998 e dá outras providências”; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”. Projetos de autoria do Legislativo Municipal; Projeto de Lei nº 035/2022, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.746,60 (Duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; Projeto de Lei nº 036/2022, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; Projeto de Lei nº 037/2022, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; Projeto de Lei nº 038/2022, este que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Projetos de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", apresentando o Projeto de Resolução nº 002/2022 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, comunicando ao plenário que os mesmos não seriam colocados em discussão e votação na data de hoje, colocando à disposição cópias dos referidos projetos aos Senhores Vereadores, Secretária de Educação e Secretária Geral da Prefeitura Municipal de Bias Fortes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº (s) 035, 036, 037 e 038/2022, que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 033/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº (s) 035, 036, 037 e 038/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram colocados em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº (s) 035, 036, 037 e 038/2022, que foram aprovados por unanimidade. Logo após, passou-se para discussão e votação única as Indicações



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

nº (s) 064, 065 e 066/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 031/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e José Ademir da Fonseca. Na sequência, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento 032/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 01 (primeiro) de dezembro de 2022.